



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 062/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.600,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 202.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 73.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 86, 91.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 – Manutenção Dos Centros de Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 111.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.600,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 164.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0021.039.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 81.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente
DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês
de junho de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal